



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 2.348/2024 – DO DEPUTADO
ANDERSON MONTEIRO**

Ementa: Dispõe sobre os serviços comerciais de hotel para animais domésticos de pequeno a grande porte no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com Emenda supressiva e parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Sargento Neto, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 11 de Novembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente